



Diário Oficial do LEGISLATIVO

REGULAMENTO
DO SISTEMA
DE GESTÃO DE DOCUMENTOS
GEDI

ANO 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS-BA

A Câmara Municipal de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012PP/2023 QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA COM DATA DE ABERTURA PREVISTA PARA 14/09/2023 INTERPOSTO PELA EMPRESA AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EM 08/09/2023 ÀS 17:45h.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

Presidente: Rosenaide Carvalho de Brito
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação CM. Lauro de Freitas- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESE
www.indap.org.br

Pça. João Thiago dos Santos, s/nº Centro Tel. 71 3024 8750 - Prédio Anexo: Loteamento Varandas Tropical, 295, Quadra 3, Lote 17 - Pitangueiras, Tel 71 3289 7200



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Esclarecimento referente a utilização do veículos do edital do PE 12/2023 cujo objeto é a locação de veículos

1 mensagem

ass.diretoria@america-rentalcar.com.br <ass.diretoria@america-rentalcar.com.br> 8 de setembro de 2023 às 17:46
Para: licitacao@cmlf.ba.gov.br
Cc: Gabriel - America Rentalcar <gabriel@america-rentalcar.com.br>

Prezados boa tarde,

Venho através deste e-mail solicitar esclarecimento referente a utilização do veículos do edital do **PE 12/2023** cujo objeto é a **locação de veículos**.

-É sabedouro que o edital prevê quilometragem livre, por obséquio poderia nos informar a quilometragem média utilizada no mês para os veículos;

-Se não for possível nos informar a média de km da demanda prevista no edital, por gentileza nos informar a média de abastecimento mensal de cada veículo.

-O órgão pretende solicitar todos os carros do edital?

Atenciosamente,

Mayza Brito – Assistente da diretoria

América Locação e Serviços LTDA

CNPJ 05.493.355/0001-83

